



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1997.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.000,00.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba), adotada através da Lei Municipal nº 02/97 e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 08/97 de 27 de janeiro de 1997.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – Gabinete do Prefeito

03 – Administração e Planejamento

03.07 – Administração

03.07.020 – Supervisão e Coordenação Superior

03.07.020.1.002 – EQUIPAR O ÓRGÃO

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior terá cobertura com a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 9900 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9901 – Reserva de Contingência

99 – Reserva de Contingência

99.99 – Reserva de Contingência

99.99.999 – Reserva de Contingência

99.99.999.2.036 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – Reserva de Contingência R\$ 3.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
em 19 de fevereiro de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**, em 19 de Fevereiro de 1997.

**Hardi Militon Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)